

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)  
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**03ª COVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 001/2026 –  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - PROJETO CRIAR  
SESC – UNIDADE SÃO FRANCISCO**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 03ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Educação – Projeto CRIAR SESC da Unidade SESC LER SÃO FRANCISCO.

| PROJETO: CRIAR SESC                               |                                    |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| UNIDADE: SÃO FRANCISCO                            |                                    |                        |
| TURMA: Segunda a Quinta-feira das 13h30 às 17h30. |                                    |                        |
| FAIXA-ETÁRIA: De 06 a 13 anos.                    |                                    |                        |
| VAGAS REMANESCENTES: 10                           |                                    |                        |
| Nº                                                | CANDIDATOS CLASSIFICADOS           | ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO |
| 20                                                | JUAREZ FELIPE MATOS HELERES        | 467,00                 |
| 21                                                | JOÃO PEDRO BRANDÃO FERREIRA        | 500,00                 |
| 22                                                | KAIKE OLIVEIRA COELHO              | 500,00                 |
| 23                                                | ALBERTO MARCELLO DE ARAÚJO MACHADO | 500,00                 |
| 24                                                | HENRIQUE PAULO SILVA DOS SANTOS    | 500,00                 |
| 25                                                | AGHATA VICTORIA DA SILVA E SILVA   | 500,00                 |
| 26                                                | ERIC RIAN CAVALCANTE LISBOA        | 506,00                 |
| 27                                                | CLYCIA MANUELLA SOARES MONTEIRO    | 506,00                 |
| 28                                                | LUISA FERNANDA SILVA OLIVEIRA      | 525,00                 |
| 29                                                | ANA BEATRIZ DAMASCENO RIBEIRO      | 620,00                 |

|    |                         |        |
|----|-------------------------|--------|
| 30 | DAVI SOUZA DA SILVA     | 759,00 |
| 31 | KAYLANE SOUZA LISBOA    | 800,00 |
| 32 | GEOVANNA BARBOSA SOARES | 810,50 |

## 1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição**.
- **Prazo: A matrícula deverá ser realizada até o dia 14 de agosto de 2026.** Devido ao feriado de Carnaval, não haverá atendimento nos demais dias. O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

## 2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

**Atenção:** A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

## 3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

## 4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.

- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

## **5. CONTATO PARA DÚVIDAS**

E-mail: [contatodpo@pa.sesc.com.br](mailto:contatodpo@pa.sesc.com.br)

Belém, 22 de julho de 2026